


ATA Nº 04 DE DEFERIMENTO DOS LOCAIS E QUANTIDADES DE URNAS A SEREM
INSTALADOS NAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS DO CRT-RS.

Ao vigésimo dia de março de 2019, às 08h00min na sede do Escritório do CRT-RS, localizado à Avenida Borges de Medeiros, 328, sala 164, Centro Histórico, Porto Alegre RS, a Comissão Eleitoral Regional reuniu-se para deliberar a seguinte pauta.

- 1) Quantas URNAS serão instaladas para as eleições dos Conselheiros Titulares e Suplentes ao CRT-RS;
- 2) Critérios a serem estabelecidos para deliberar sobre a quantidade e quais os locais a serem instaladas as URNAS;

A CER-RS com o objetivo final de possibilitar a participação do maior número de técnicos industriais na votação ao Plenário do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul e considerando que não se tem as condições e pessoas suficientes para atingir todas as localidades, elegeu o critério de divisão Regional adotado pelo IBGE, ou seja, as 07 regiões que dividem o Estado do Rio Grande do Sul. Nesse sentido serão instaladas 07 (sete) Urnas que representam as sete Regiões, e dentro destas Regiões as cidades com maior número de técnicos industriais registrados. Dessa forma ficou estabelecido a seguinte quantidade e localidade, já com as URNAS numeradas. **URNA 10** – Avenida Borges de Medeiros, nº 328, sala116, centro Histórico Porto Alegre, **URNA 12** – UNIVATES, Rua Avelino Taline, 171, Bairro Universitário na cidade de Lajeado - **URNA 14** - CTISM – Centro Tecnológico, Avenida Roraima, nº 1000, Camobi na cidade de Santa Maria – **URNA 15** – AFTCORSAN, Rua Travessa Mem de Sá, 55, Bairro Rodrigues na cidade de Passo Fundo, **URNA 19** – Escola Técnica Frei Plácido, rua General Mallet, nº 01 centro na cidade de Bagé- **URNA 22** – SENAI NILO PEÇANHA, Rua Vereador Mário Pezzi, nº 115, Bairro Exposição na cidade de Caxias do Sul – **URNA 23** – IFSUL – Praça 20 de setembro, nº 455, Bairro Centro na cidade de Pelotas. Desta forma, a CER-RS irá encaminhar o presente ATA para publicação bem como o Edital 04 que trata dos critérios, quantidades e locais das URNAS para eleição do CRT-RS. Sendo assim, após verificação do Regulamento Eleitoral, segue a presente ata para publicação, a qual dou por encerrada a presente ata de reunião, que após lida e aprovada, será por mim, e pelo assinada para os demais efeitos legais.


Rogério Augusto Morais Rosa

Presidente da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul

CER – RS


Paulo Roberto Correa Motta

Membro Titular da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul

CER – RS

Porto Alegre, 20 de março de 2019.